



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.553, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

PUBLICADA

13/11/24

Kapes

Departamento Legislativo

DESIGNA O SERVIDOR **ALCIELIO LIMA DE NEGREIROS** PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Alcibelio Lima de Negreiros** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do Processo Administrativo nº 2254/2024 (aquisição de gasolina comum), firmado entre a Câmara Municipal de Aracruz e a Empresa Vescovi & Bitti Ltda, com as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, em observância ao artigo 117 e seus parágrafos do Título III, Capítulo VI – Da Execução dos Contratos, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4.538, de 16 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz- ES, 13 de novembro de 2024.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara